



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Instrução Técnica nº 24/2004-DCM AGENDA DE OBRIGAÇÕES PARA 2004

Consolidação dos prazos previstos em normas legais e do Tribunal de Contas do Paraná

ANEXO II – PODER LEGISLATIVO DOS MUNICIPIOS COM 50.000 HABITANTES OU MAIS

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO
30/01	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, correspondente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2003: Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Anexo VIII – Demonstrativo dos Limites
04/02	Encaminhar ao Poder Executivo, exemplar original do jornal onde foi realizada a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, relativo ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2003.
04/02	Efetuar a remessa, via internet, do Sexto Bimestre do exercício de 2003, do Sistema de Informações Municipais – módulo Lei de Responsabilidade Fiscal (SIM-LRF).
20/02	Efetuar a remessa, via internet, do Sexto Bimestre do exercício de 2003, do Sistema de Informações Municipais – módulo de Acompanhamento Mensal (SIM-AM). Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
10/03	Firmar Declaração na página do Tribunal de contas na internet, contendo informações sobre a Realização de Audiência Pública relativa ao Terceiro Quadrimestre de 2003, nos termos regulamentados em Instrução Técnica.
22/03	Efetuar a remessa, via internet, do Primeiro Bimestre do exercício de 2004, do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal unificado com LRF (SIM-AM). Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
31/03	Protocolar no Tribunal de Contas a parte física (documentos) da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2003. Obs.: Exigência aplicável inclusive às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
31/03	Proceder à remessa, via internet, da parte informatizada da Prestação de Contas Anual do exercício de 2003 (SIM-PCA). Obs.: Exigência aplicável inclusive às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
31/03	Protocolar no Tribunal de Contas Ofício de encaminhamento do CD Rom contendo os arquivos magnéticos do Diário Mensal da Contabilidade e registros auxiliares de Tesouraria e Arrecadação, relativos ao Primeiro Bimestre do exercício de 2004. Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
20/05	Efetuar a remessa, via internet, do Segundo Bimestre do exercício de 2004, do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal unificado com LRF (SIM-AM). Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
31/05	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, correspondente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2004: Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
31/05	Protocolar no Tribunal de Contas Ofício de encaminhamento do CD Rom contendo os arquivos magnéticos do Diário Mensal da Contabilidade e registros auxiliares de Tesouraria e Arrecadação, relativos ao Segundo Bimestre do exercício de 2004. Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Instrução Técnica nº 24/2004-DCM AGENDA DE OBRIGAÇÕES PARA 2004

Consolidação dos prazos previstos em normas legais e do Tribunal de Contas do Paraná

ANEXO II – PODER LEGISLATIVO DOS MUNICIPIOS COM 50.000 HABITANTES OU MAIS

07/06	Encaminhar ao Poder Executivo, exemplar original do jornal onde foi realizada a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, relativo ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2004.
11/06	Firmar Declaração na página do Tribunal de contas na internet, contendo informações sobre a Realização de Audiência Pública relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2004, nos termos regulamentados em Instrução Técnica.
20/07	Efetuar a remessa, via internet, do Terceiro Bimestre do exercício de 2004, do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal unificado com LRF (SIM-AM). Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
30/07	Protocolar no Tribunal de Contas Ofício de encaminhamento do CD Rom contendo os arquivos magnéticos do Diário Mensal da Contabilidade e registros auxiliares de Tesouraria e Arrecadação, relativos ao Terceiro Bimestre do exercício de 2004. Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
20/09	Efetuar a remessa, via internet, do Quarto Bimestre do exercício de 2004, do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal unificado com LRF (SIM-AM). Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
30/09	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, correspondente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2004: Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
30/09	Protocolar no Tribunal de Contas Ofício de encaminhamento do CD Rom contendo os arquivos magnéticos do Diário Mensal da Contabilidade e registros auxiliares de Tesouraria e Arrecadação, relativos ao Quarto Bimestre do exercício de 2004. Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
05/10	Encaminhar ao Poder Executivo, exemplar original do jornal onde foi realizada a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, relativo ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2004.
11/10	Firmar Declaração na página do Tribunal de contas na internet, contendo informações sobre a Realização de Audiência Pública relativa ao Segundo Quadrimestre de 2004, nos termos regulamentados em Instrução Técnica.
22/11	Efetuar a remessa, via internet, do Quinto Bimestre do exercício de 2004, do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal unificado com LRF (SIM-AM). Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
30/11	Protocolar no Tribunal de Contas Ofício de encaminhamento do CD Rom contendo os arquivos magnéticos do Diário Mensal da Contabilidade e registros auxiliares de Tesouraria e Arrecadação, relativos ao Quinto Bimestre do exercício de 2004. Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.
2005	
20/01/05	Efetuar a remessa, via internet, do Sexto Bimestre do exercício de 2004, do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal unificado com LRF (SIM-AM). Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Instrução Técnica nº 24/2004-DCM AGENDA DE OBRIGAÇÕES PARA 2004

Consolidação dos prazos previstos em normas legais e do Tribunal de Contas do Paraná

ANEXO II – PODER LEGISLATIVO DOS MUNICIPIOS COM 50.000 HABITANTES OU MAIS

31/01/05	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, correspondente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2004: Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa Anexo VIII – Demonstrativo dos Limites
31/01/05	Protocolar no Tribunal de Contas Ofício de encaminhamento do CD Rom contendo os arquivos magnéticos do Diário Mensal da Contabilidade e registros auxiliares de Tesouraria e Arrecadação, relativos ao Sexto Bimestre do exercício de 2004. Obs.: Exigência não aplicável às Câmaras cuja contabilidade é centralizada na Prefeitura.